

**ATA N.º 12/2015:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2015:**

No dia três de junho de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e António Manuel da Silva Braz.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição de 1 a 30 de junho do ano em curso, apresentado pela Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, convocou o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

**Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:**

**PONTO 1** – Aceitação de doação de um Grupo Gerador à Câmara Municipal de Palmela, pela empresa Lidl & Cia.

**PONTO 2** – Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Câmara Municipal de Palmela

**PONTO 3** – Processo de Inquérito n.º 02/2014

**PONTO 4** – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal

**PONTO 5** – Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, E.M.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

**. Moção (Contra o desinvestimento da Administração Central nas CPCJ) –** a ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.**

**. Moção (Respeitar os compromissos assumidos com as populações. Exigir o fim das limitações à contratação dos trabalhadores) –** a ser apresentada pela Sra. Vereadora Adília Candeias.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.**

Antes de passar à apresentação da Moção, o **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes. Em seguida faz a leitura da Moção que se transcreve:

### **• MOÇÃO (Contra o desinvestimento da Administração Central nas CPCJ)**

(A Moção a seguir transcrita, contempla as sugestões efetuadas pela Sra. Vereadora Natividade Coelho, conforme discussão havida)

"A atual conjuntura de crise socioeconómica tem tornado particularmente vulneráveis as famílias, colocando em risco as crianças e jovens que, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, têm direito à proteção do Estado.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), para além de atuarem em situações de risco declarado, têm como missão prevenir, através de atividades específicas, o abuso infantil, a negligência parental e outras situações de exposição ao perigo.

Assumem, ainda, uma intervenção subsidiária, que atenua as dificuldades com que se debatem os tribunais de menores, contribuindo para a resolução atempada de situações sinalizadas que, a longo prazo, se tornariam mais graves.

Considerando que:

- as CPCJ foram recentemente confrontadas com a execução de uma deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social (ISS) que aprovou, sem ouvir as comissões, novos critérios para a colocação dos seus representantes e técnicos de apoio nas comissões.

- na prática, os novos critérios apenas têm em conta o número de processos instaurados no último ano e não o volume processual existente, o que representa um dramático retrocesso no esforço para dotar as CPCJ de recursos humanos capazes de responder às múltiplas situações de perigo com a urgência e a eficácia que se impõe;
- no caso da CPCJ de Palmela, o número de processos movimentados, à data de 6 de maio, era de 430, dos quais 210 transitaram de 2014, e os restantes 220 dizem respeito a processos já instaurados este ano, o que demonstra a desadequação dos critérios do ISS à realidade e o aumento preocupante dos casos a exigirem intervenção;
- esta comissão já se confronta com sérios problemas de recursos humanos:
  1. o representante do Ministério da Educação está em situação de baixa prolongada, desde janeiro deste ano, e ainda não foi substituído;
  2. o representante do Ministério da Saúde apenas comparece nas reuniões da comissão alargada, justificando que não tem quem o substitua na entidade de origem;
  3. a assessoria técnica da Segurança Social foi retirada ao abrigo da deliberação do Conselho Diretivo do ISS, mantendo-se apenas um representante (secretário da CPCJ) a tempo inteiro.
  4. face à falta de recursos humanos disponíveis para a renovação eficaz do trabalho, a CPCJ de Palmela viu-se confrontada com a necessidade de solicitar ao Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens o prolongamento, em mais um mandato, da atual presidente, em funções desde 2010 e que acumula os processos dos elementos em falta.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, a 3 de junho de 2015, **delibera**:

- Denunciar o desinvestimento da Administração Central nas CPCJ, cujo funcionamento depende hoje, em grande medida, das Câmaras Municipais, quer no plano material quer humano, e das IPSS;
- Alertar para os riscos evidentes da acumulação de um número de processos insustentável por cada gestor, pondo em causa o trabalho adequado, rigoroso e urgente que as crianças e jovens e as situações de perigo a que são expostas exigem;
- Exigir que as CPCJ sejam providas dos meios necessários para o cumprimento da sua missão, repondo, nas condições de participação, trabalho e corresponsabilidade previstas na lei, os representantes da Segurança Social, do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.
- Dar conhecimento da presente Moção às seguintes entidades:
  - . Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens

- . Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela
- . Ministério da Saúde
- . Ministério da Educação
- . Instituto da Segurança Social
- . Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- . Conselho Local de Ação Social de Palmela
- . Conselho Municipal de Educação de Palmela.”

**Sobre a Moção (Contra o desinvestimento da Administração Central nas CPCJ) intervêm:**

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** observa que se tem assistido a situações de rotura em áreas particularmente graves e sensíveis, no que diz respeito às obrigações do Estado perante os cidadãos. Na sua opinião, a presente Moção já se justificava, mesmo sem a deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., pelas particularidades que nela estão vertidas relativamente à decomposição da estrutura da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela (CPCJ Palmela). O que está em causa não é só o problema da CPCJ Palmela que, com certeza, tem os seus problemas particulares; existirão sempre situações particulares pela natureza dos recursos humanos afetos.

Aproveita para se focar numa questão de carácter global que é o desinvestimento em estruturas. Só quem não conhece e quem não lida com essas situações é que pode tomar decisões desse teor. Exerce há muitos anos a atividade profissional de Juiz Social no Tribunal de Família de Setúbal, e é do conhecimento geral o número de anos que a justiça leva, muitas vezes, a decidir sobre a vida de crianças e jovens. Basta isso, para se perceber que a montante se acumulam, nas várias CPCJ, casos que não são passíveis de serem resolvidos nem em dois anos e que precisam de acompanhamento. O caso das CPCJ é mais um exemplo do desmantelamento que está a ser feito e, pessoalmente, crê que é de propósito, porque não reconhecendo nenhuma retoma no país – apesar do discurso oficial dizer que esta existe -, os desinvestimentos relativamente àquilo que é o apoio social e às suas estruturas, parece-lhe que já não pode ter como uso a argumentação das culpas ao governo PS e à Troika.

Cita-se a expressão da **Sra. Vereadora Natividade Coelho**: “De todos os ‘fantasmas ressuscitados’ parece-lhe corresponder a uma crença e a uma ideologia muito arraigada de que ‘até este governo se ir embora’ o que houver para destruir será destruído, independentemente de quem são os alvos e, neste caso, são crianças e jovens”. Considera inqualificável que as CPCJ sejam destruídas, na medida em que é impensável ter discursos que são emitidos nos

canais televisivos de preocupação com o que acontece, porque é mediático, e não dar sustentabilidade, nem respeitar o que existe no terreno.

Face ao que antes expôs, os Vereadores do PS irão votar a favor da presente Moção.

Sugere que se dê, também, conhecimento da presente Moção aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, para que possam conhecer aquilo que se passa no terreno, pois sucede que, por vezes, desconhecem.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por referir que a presente Moção é oportuna, mas é pena que a mesma não chegue a tempo do debate que amanhã se vai travar na Assembleia da República sobre o tema, por força de um agendamento potestativo do Grupo Parlamentar do qual faz parte, a que se deu o nome "Agenda para a Criança". Vão ser apresentados três projetos de lei do Governo que altera o Regime Geral do Processo Tutelar Cível, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, o Código Civil e o Regime Jurídico do Processo de Adoção. Essas alterações procuram responder a muitas das questões que são suscitadas na Moção em apreço e que, naturalmente, fazem sentido.

Acrescenta que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são comissões em que há uma partilha de responsabilidades entre a Administração Central, a Administração Local e a comunidade. Infelizmente, a Administração Central e diversos organismos (por exemplo, da Saúde e da Justiça), durante muitos anos, deixaram a questão das CPCJ entregue à responsabilidade da Segurança Social. Mas, quando é preciso agir perante crianças e jovens em perigo é importante ter uma visão integrada – Justiça, Educação, Saúde, Autarquias e Segurança Social.

Mais refere que existem exemplos para todas as situações: autarquias que intervinham e autarquias que iam atrás da Administração Central e deixavam a Segurança Social agir 'quase' como a única responsável. Porém, como é de esperar, as CPCJ têm de ter uma intervenção articulada entre todas as instituições. No caso da proposta de lei (que amanhã estará em discussão) são produzidas várias alterações que, na sua opinião, reforçam os poderes das CPCJ.

Quanto às afirmações dos Eleitos do PS, tem a comentar que utilizam um discurso que serve para tudo: é "desmantelamento" para tudo. O governo PS que estava em funções entregou um país em bancarrota, mas vem afirmar *à posteriori* que os outros é que 'desmantelam' tudo, quando o que se procura é que haja, cada vez mais, uma visão integrada, em que todos - o Estado Central e demais organismos do Estado, como seja a própria Administração Interna - passem a ter uma maior ligação às CPCJ.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** adianta que, no geral, concorda com a Moção ora apresentada, podendo haver uma outra questão que alteraria, mas considera ser escusado, pois considera que se deve centrar naquilo que é o espírito da Moção, visto que o objetivo é

chamar a atenção para a importância que as CPCJ devem ter para as crianças e jovens que estão em situações de perigo. A alteração da lei não resolverá tudo, seguramente, mas muitas das questões que estão em discussão podem, e devem, ser resolvidas por esses projetos de lei que amanhã serão discutidas na Assembleia da República, pelo que se vai abster na votação da presente Moção. Está confiante que os referidos projetos de lei terão a aprovação do plenário da Assembleia da República, e espera que venham a reunir uma aprovação que seja o mais consensual possível, porque o Estado pode, e deve, acolher e proteger aqueles que no seio da sua família não podem ser protegidos. É para isso que o Estado também serve: para proteger os mais desfavorecidos e mais desprotegidos. Informa que, ainda ontem, foi discutido com a Sra. Procuradora Geral da República a questão da prevenção e da criminalização e o contributo que as diversas instituições com responsabilidade na matéria em apreço devem ter.

O **Sr. Presidente** comenta que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro parece que tem uma grande vontade de votar a favor, e convida-o a “desinibir-se”.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** mostra-se disponível para remeter ao Sr. Presidente os projetos de lei. Regista que, curiosamente, não há nenhum projeto de lei do Partido Comunista Português.

O **Sr. Presidente** tece, a título de reparo, que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro desconhece o funcionamento das CPCJ, porquanto a articulação, a visão integrada e a resposta em rede já existe no terreno e funciona. Não obstante, é precisamente isso que o governo está a dismantelar, a desfragmentar, a desresponsabilizar. O que é primordial é que o Governo/Estado Central cumpra com as suas responsabilidades.

Aproveita para listar algumas dificuldades, nomeadamente:

- As CPCJ devem ter um professor para acompanhar as questões da Educação. Não obstante os professores são em número insuficiente, ou são inexistentes ou viram a sua carga horária ser reduzida para umas escassas horas;
- Os técnicos do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) “fogem” do território e deixam as pessoas ao abandono;
- Não são disponibilizados administrativos;
- As instalações são disponibilizadas pelos municípios.

Perante esse cenário, o **Sr. Presidente** afirma que o Estado teoriza e legisla, mas não assume as responsabilidades e deixa os custos para serem suportados por quem está no terreno.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** comenta que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro está muito otimista quanto aos méritos do novo diploma, todavia, a diminuição das respostas sociais que tem sido promovida pelo atual Governo não augura nada de bom. A verdade é que, pese embora se reconheça a importância que as CPCJ têm nos vários territórios, as mesmas nunca

foram dotadas dos meios financeiros e humanos indispensáveis ao desenvolvimento daquilo que é a sua missão. O que de facto se tem verificado, ao longo dos anos, é que têm sido as autarquias, muitas vezes, a suprir as necessidades dessas estruturas.

Sublinha que a situação é muito preocupante e assume contornos de grande irresponsabilidade política e de grande falta de sensibilidade social, pois o que está em causa são instituições que são confrontadas diariamente com a necessidade de dar resposta a crianças, a jovens e a famílias que precisam de uma resposta imediata, em virtude de, por exemplo, comportamentos desviantes, maus tratos e abandono e insucesso escolar.

Considera que a deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P. é mais uma medida de desinvestimento do Estado Central em políticas sociais e vem no seguimento de outras de abandono do concelho de Palmela relativamente a projetos e a necessidades que são fundamentais. É a continuidade das políticas sem rosto humano que têm vindo a ser desenvolvidas pelo atual Governo.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que não pode deixar de reagir a algumas das palavras do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, desde logo porque é difícil perceber, apesar de já terem decorrido alguns anos, como é que certos discursos ainda são sustentados, nomeadamente, que o Governo PS entregou o país na bancarrota. Ao mesmo tempo, e quase no mesmo minuto, assume-se que o Estado deve proteger os mais vulneráveis e depois o mesmo Estado aceita que o Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS) tome uma deliberação como a que tomou. Isso é tanto mais incompreensível porque o Conselho Diretivo do ISS vai a despacho com a tutela. Não se compreende como é que um Governo que afirma que tem interesse na causa, que tem uma estratégia e que vai apresentar tantas propostas de lei possa aceitar que um Conselho Diretivo tome uma decisão dessa natureza e crie no terreno problemas, que já existiam, e que agora se vão agudizar. Não há ninguém no seu juízo perfeito que aceite que se faça umas leis e uns projetos de lei, que se hão de efetivar e, entretanto, no terreno assiste-se ao que é do conhecimento geral. Opina que se trata de uma falta de respeito.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que pessoalmente conhece as CPCJ e constata que muitas delas funcionam de muita carolice, com técnicos a trabalharem para além daquilo que são as horas de expediente e a realizarem visitas fora de horas, muitas vezes a expensas suas, porque utilizam o transporte próprio. Considera que é preciso haver respeito por quem tem trabalhado no terreno.

Mostra-se indignada com a afirmação do Sr. Vereador Paulo Ribeiro de que, pese embora concorde com a Moção, não vota favoravelmente, porque amanhã vai ser aprovado pela Assembleia da República nova legislação. Todavia, aceita-se uma decisão, mais uma, do Conselho Diretivo do ISS que retira e destrutura o que está no terreno. É impercetível, pois é como se conseguisse dividir a cabeça em duas e uma parte aceita o que a outra parte não pode aceitar.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** alude que parte dos considerandos da Moção refere as CPCJ no seu conjunto, mas depois particulariza a situação da CPCJ Palmela que não é mais que o reflexo do que acontece de norte a sul do país.

Recorda que foi membro designado pelo Município de Palmela para a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco e durante muito tempo teve o privilégio de estar presente nas reuniões nacionais. Garante que a legislação e a articulação no terreno existe. É certo que a legislação pode naturalmente ser melhorada, mas acontece que ela é criada por cima, mas depois, fruto de muitas vicissitudes, não era cumprida por baixo. O problema agora é que a legislação não é cumprida logo por cima.

Em termos de representação, a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco tem representantes, por exemplo, de: Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ciência, Ministério da Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Justiça, Governo da Região Autónoma dos Açores e da Madeira, União das Misericórdias Portuguesas, Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade, Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Associação Nacional das Freguesias, entre outros. Existe um leque bastante vasto de representantes de instituições.

Importa agir o quanto antes, porque no dia 9 de abril do corrente ano, ocorreu uma reunião plenária na Marinha Grande em que 17 Comissões de Proteção de Crianças e Jovens confrontadas com a saída de 153 técnicos da Segurança Social, que deixaram de estar no terreno, subscreveram uma posição conjunta após reflexão sobre o estado atual. Mais tarde, as CPCJ que não estiveram representadas vieram perguntar se poderiam também subscrever essa posição conjunta, o que foi feito quase por unanimidade, porque o representante do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS) não tinha poderes para sufragar a posição das respetivas CPCJ. Em contraste, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro tem poderes suficientes para, no território de Palmela, poder sufragar a presente Moção até porque, pelo que afirmou, concorda com ela.

Menciona, ainda, o **Sr. Vereador Adilo Costa** que o ISS é “mais papista do que o papa”, pois, há uns meses a esta parte, assiste-se a um vazio. Até parece que o ISS tem que apresentar um relatório interno, ou a nível do Conselho de Ministros ou à Troika, do número de trabalhadores a abater, e que precisam sair em força de todas as áreas onde se encontram e, na sua opinião, não se pode fazer isso porque as crianças e os jovens estão em risco todos dias, ininterruptamente.

É de opinião que o Estado tem a liberdade de se organizar, concorde-se ou não, mas deve fazê-lo da melhor maneira possível. Todavia, não é ao que se assiste. Primeiro, sai e depois organiza-se e quem fica no meio e necessita não interessa. Considera tal proceder desrespeitoso para as organizações parceiras.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** aproveita para fazer jus a uma IPSS, a Fundação COI, que perante o descalabro da CPCJ Palmela (saída de um membro do ISS, ausência do representante

do Ministério da Educação e Ciência (MEC) – que por razões muito específicas deixou de poder estar presente, competindo ao MEC a sua substituição, o que não se verificou -, escasso apoio do representante do Ministério da Saúde que praticamente só comparece às reuniões porque está afeto a um serviço onde faltam enfermeiros) e perante a posição da Câmara de reforçar, de estar presente, de assegurar e pedir à Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco para prorrogar o prazo, a Fundação COI colocou mais um estagiário. A Fundação COI poderia muito bem dizer que faz o que está na lei e a mais não é obrigada, porquanto tem também dificuldades de ordem económica ou financeira, mas fez um esforço adicional. No entanto, o ISS não demonstra a mesma compreensão. Resta esperar pelas anunciadas decisões que vão ser aprovadas amanhã na Assembleia da República. Fica na expectativa que as mesmas sejam implementadas com a maior brevidade possível, porque já vêm tardiamente.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alega que, antes de se conhecerem os diplomas e o que vai ser proposto, não se deviam fazer afirmações que vão num determinado sentido. Pessoalmente considera que esses diplomas vão reforçar a capacidade das CPCJ e que podem vir a ser uma ajuda adicional para uma maior integração da intervenção nessa área.

Aproveita para referir que concorda com a afirmação feita pelo Sr. Vereador Adilo Costa quando comenta que é importante que, no terreno, haja uma rápida implementação daquilo que o legislador pretende.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** termina dizendo que, caso haja curiosidade, e para que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha não possa vir afirmar que o projeto de lei vai no sentido do desmantelamento, pode remeter o mesmo para conhecimento do executivo camarário.

O **Sr. Presidente** espera que seja efetivamente assim e que sejam clarificados os recursos e quem assume a responsabilidade por esses recursos, porque governantes e legisladores que andam completamente dessintonizados das necessidades do país real têm sido muitos nos últimos anos.

**Submetida a votação a Moção (Contra o desinvestimento da Administração Central nas CPCJ), foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos e passa à apresentação da seguinte Moção:

• **MOÇÃO (Respeitar os compromissos assumidos com as populações. Exigir o fim das limitações à contratação dos trabalhadores)**

“As autarquias têm sido confrontadas, particularmente desde 2010, com sucessivas imposições à redução do número de trabalhadores e restrições efetivas à contratação de novos recursos

humanos. Em quatro anos, o Poder Local Democrático perdeu dezenas de milhares de quadros. E o Orçamento de Estado para 2015 veio prolongar, de forma inaceitável, estas imposições.

As autarquias confrontam-se hoje com as consequências da falta de rejuvenescimento dos seus quadros, designadamente, o aumento de doenças e patologias associadas ao aumento da idade média dos trabalhadores, uma menor motivação, limitações relevantes a novas experiências, visões e dinâmicas.

No Município de Palmela, esta redução abrangeu 103 trabalhadores, mais de 10 por cento dos recursos humanos existentes em 2010, perdendo experiência, capacidade de resposta e qualidade no serviço público prestado.

Só uma inversão destas políticas restritivas e medidas legislativas concretas de reconhecimento profissional, dignificação das carreiras públicas e justa valorização remuneratória permitirão repor a capacidade operacional e retomar soluções adequadas às necessidades das populações.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, a 3 de junho de 2015, **delibera:**

- Exigir o fim das limitações impostas à contratação de trabalhadores nas autarquias locais;
- Exigir a revogação das regras relativas à gestão de recursos humanos, pondo fim às reduções obrigatórias de pessoal e às limitações ao seu recrutamento;
- Reiterar a necessidade de construir e afirmar uma visão do Poder Local Democrático que respeite a sua autonomia e contribua, efetivamente, para a consolidação da sua capacidade de resposta face às necessidades das populações do concelho;
- Associar-se às conclusões aprovadas no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), exigindo uma mudança de paradigma de que resulte “o reforço da autonomia local, como fator incontestável para o desenvolvimento de Portugal e aprofundamento da democracia”
- Enviar a presente Moção às seguintes entidades:
  - . Comissão Sindical da Câmara Municipal de Palmela
  - . Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL)
  - . Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP)
  - . Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP)
  - . Associação Nacional das Freguesias (ANAFRE)
  - . Presidente da Assembleia da República
  - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República

. Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional

. Secretário de Estado da Administração Local.”

**Sobre a Moção (Respeitar os compromissos assumidos com as populações. Exigir o fim das limitações à contratação dos trabalhadores) intervêm:**

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** começa por observar que o território de Palmela é muito complexo e o Município exerce funções essenciais às populações, pelo que, com as restrições impostas, é impossível uma boa prestação de serviços. Em dois anos a Câmara Municipal não pode recrutar uma pessoa, apesar de ter perdido mais de 50 trabalhadores; se atualmente não se vivem situações ainda mais difíceis, isso deve-se à qualidade e empenhamento dos trabalhadores.

Há pouco falou-se da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela (CPCJ Palmela), e lembra-se do enorme esforço feito por esses trabalhadores que, no terreno, os da Câmara Municipal incluídos, eram muitas vezes recebidos com violência e ameaça de cães sem terem qualquer proteção.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que relativamente à Moção em apreço, os Vereadores do PS têm posições claras, desde logo as conclusões aprovadas no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o reforço da autonomia local que se tem verificado em vários aspetos da vida democrática. Pelo exposto, estão completamente de acordo e vão votar a favor. Efetivamente o Município tem andado a sofrer muito de critérios que não são objetivos, pois desconsideram os territórios. Essa é uma matéria que carece de ser contextualizada em função de que autarquias se estão a falar, quais os territórios e de que pessoas. As câmaras municipais, no passado, tinham disparidades e critérios perfeitamente incompreensíveis. Futuramente deve-se construir um quadro em que os critérios e alguns rácios não sejam “a régua e esquadro”, pois, para além da enorme perda, houve autarquias que já partiram em desvantagem relativamente às regras dos vários Orçamentos Gerais do Estado, e isso não pode deixar de ser tido em consideração.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que vai votar favoravelmente a presente Moção.

Acrescenta que, desde 2010 foram implementadas regras restritivas de contratação para a Administração Local e para a Administração Central. Todavia, há que ter a consciência que essas regras eram necessárias e obrigavam a restrições na contratação por força das dificuldades e da falta de dinheiro. Mas isso não pode ser prolongado *ad aeternum*, porque efetivamente continua a haver setores da Administração Pública (Central e Local) em que há carreiras que continuam a ter muita gente, mas há outras que estão deficitárias. Não obstante, mesmo que não estejam deficitárias, começam a precisar de algum “sangue novo” e de algum rejuvenescimento para que quando a substituição tiver de ocorrer, por força da reforma ou da aposentação, consoante os casos, não ocorra uma mudança tão abrupta. Opina que urge

encontrar uma equação, mas ao mesmo tempo que não se incute nos serviços a ideia do passado de que se podia contratar de qualquer forma. É importante que haja uma contratação com responsabilidade e com regras e, simultaneamente, haja a necessária valorização profissional dos trabalhadores da Administração Pública e do seu rejuvenescimento.

Considera que é importante que não se eliminem, pura e simplesmente, as restrições, pois elas devem continuar em todos os organismos - afinal todos administram dinheiro que é de todos -, mas não se pode chegar ao extremo de não se fazerem admissões, pois estas devem visar o equilíbrio dentro do próprio serviço, a valorização dos seus trabalhadores e o necessário rejuvenescimento. Desse ponto de vista concorda com a Moção e é com esse intuito que a vai votar favoravelmente.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** explica que a Moção não defende que se acabem com todas as regras, mas com as sucessivas imposições. Relembra que o executivo municipal foi eleito para administrar o território de Palmela, mas se essa competência lhe for retirada e for imposta “a régua e esquadro”, a capacidade de administrar o território, de ser um bom gestor e de prestar serviços em condições às populações fica comprometida. O executivo municipal não pode ficar refém de medidas do Governo que, no fundo, não são mais que medidas de quem não conhece o terreno.

Termina, elogiando o Sr. Vereador Paulo Ribeiro por este votar favoravelmente a Moção.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** concorda que quem está no território é que sabe o que precisa, ou não. Não obstante, as regras impostas desde 2010, concordando-se, ou não, com elas, para o efeito que era pretendido tinham de ser tomadas. Agora é chegada a altura de as mudar, porque já não se justificam na sua amplitude de rigor absoluto. Todavia, deve-se continuar a privilegiar a continuação do rigor. Dentro de cada serviço, e em cada uma das suas áreas, é natural que existam disparidades e é isso que tem de ser caldeado.

O **Sr. Presidente** refere que para além das questões de contratação de pessoal, a presente Moção tem subjacente um outro princípio fundamental: a autonomia local. Trata-se de um bem constitucional e que sistematicamente vem sendo posto em causa por intromissões da Administração Central, por via legislativa, e de entidades reguladoras. O que está em causa não é a liberdade de contratar sem quaisquer regras, porque as autarquias sempre conviveram bem com as regras, com os limites, com os rácios, mas dentro daquilo que é, e deve ser, perfeitamente racional. No caso concreto do Município de Palmela, neste momento, tem mapa de pessoal e Orçamento que permite a admissão de mais trabalhadores. Contudo, existem regras e legislação que não são nada claras, como por exemplo a regra dos 35%. Questiona qual será o município que gasta só 35% com despesas de pessoal - a não ser municípios que tenham tudo externalizado, como alguns municípios do Centro que têm o lixo, a água, o saneamento e o trabalho nos jardins, concessionados. Nesses casos não têm trabalhadores

porque têm tudo em *outsourcing*, mas acabam por gastar o dinheiro na mesma, aliás, gastam até mais só que não é em despesas com pessoal.

Acrescenta que, na sua opinião, as leis não são claras, e questiona o que se entende com despesas de pessoal e se as despesas de saúde entram nas despesas de pessoal, ou não, assim como as despesas com a ADSE (Direção-geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas). Comenta que o Diretor-geral da ADSE veio dizer que a ADSE está de boa saúde financeira - não é de estranhar porque os municípios estão a pagar a duplicar e a triplicar, porque pagam para a ADSE e, ao mesmo tempo, suportam as despesas com os medicamentos e com os exames complementares de diagnóstico dos seus trabalhadores.

Informa que, na presente data, o Município de Palmela aguarda esclarecimentos da Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL) e enquanto isso tem concursos, que foram autorizados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, quase há dezoito meses. Talvez se consiga a entrada de duas ou três pessoas nos próximos meses. Considera que, com as regras impostas, é difícil governar o território. Por um lado, a legislação está mal feita e, por outro lado, constitui uma intromissão, pois os municípios têm o dever de gerir e de fazer opções. Posteriormente cabe às populações escrutinarem se os executivos estão a gerir bem, ou mal, e se as despesas de pessoal são elevadas, ou não.

Mais refere que os rácios das despesas de pessoal não são comparáveis. Não se pode comparar um concelho com 462 quilómetros quadrados, como o de Palmela, com o concelho do Barreiro que tem 34 quilómetros quadrados. Isso só comprova que quem encomenda os estudos não conhece o Poder Local.

Termina, congratulando-se com a mudança de opinião do Sr. Vereador Paulo Ribeiro em relação às questões relativas à contratação de pessoal.

**Submetida a votação a Moção (Respeitar os compromissos assumidos com as populações. Exigir o fim das limitações à contratação dos trabalhadores), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Informações / Assuntos diversos:**

• **Semana dedicada à Freguesia de Marateca** – O Sr. Presidente informa que a semana de 15 a 19 de junho será dedicada à Freguesia de Marateca. Para o dia 16 de junho, às 10:00 horas, encontra-se agendada uma reunião entre os executivos e no dia 17 de junho, pelas 21:00 horas, no Espaço Multiusos de Águas de Moura realizar-se-á a reunião de Câmara descentralizada. No dia 19 de junho, a partir das 10:00 horas, vão ocorrer os atendimentos descentralizados.

• **Resultados desportivos – O Sr. Vereador Adilo Costa** dá conta que, nos dias 16 e 17 de maio, se realizou o Campeonato Regional de Juvenis na Pista Municipal de Atletismo, na Sobreda, em Almada. O evento desportivo contou com a presença da Associação Académica Pinhalnovense, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

- André Rangel, Campeão Regional no Salto com Vara, Vice-campeão Regional no Triplo Salto e 3.º Classificado no Salto em Comprimento;
- Sofia Santos, Campeã Regional nos 800 m e Vice-campeã Regional nos 300 m - obteve os mínimos para a participação no Campeonato Nacional de Juvenis (300 m) e para a participação no Campeonato Nacional de Juvenis e de Júniores (800 m);
- Vitória Monteiro, Campeã Regional nos 100 m Barreiras e Vice-campeã Regional do Salto em Altura;
- Diamantino Silva, Vice-campeão Regional do Lançamento do Dardo (700 g) e 3.º Classificado nos 100 m – alcançou os mínimos para participação no Campeonato Nacional de Juvenis (Lançamento do Dardo);
- Filipa Cardoso, 3.ª Classificada no Lançamento do Dardo (300 g);
- Tiago Assunção, 3.º Classificado no Lançamento do Peso e Lançamento do Martelo.

Menciona que o atleta do Sporting Clube de Portugal e morador no concelho, Edi Maia, venceu no dia 30 de maio, em Innsbruck, na Áustria, a prova de Salto com Vara, com 5,50 m no Torneio Internacional Golden Roof, torneio disputado nas ruas da cidade. Com a vitória garantida, Edi Maia ainda tentou os 5,65 m que lhe dariam o passaporte para os Mundiais de Atletismo, mas sem sucesso.

Dá, ainda conhecimento que Jorge Alexandre Grave, atleta do Sport Lisboa e Benfica, e durante muitos anos atleta do Quintajense Futebol Clube (onde iniciou a sua atividade desportiva aos oito anos de idade), participou na Taça dos Clubes Campeões Europeus, classificando-se em 2.º lugar com a marca de 56,19 m, conseguindo sete pontos para o clube.

• **Atividades físicas e desportivas – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que:

- . a 11 de junho termina o 3.º Curso do “Aprender a Nadar”. Desenvolvido em estreita articulação com a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E. M. Unipessoal, Lda. (Palmela Desporto) e os Agrupamentos de Escolas do concelho, o projeto registou, no presente ano letivo, a participação de 812 alunos do 3.º e 4.º anos, dos três agrupamentos de escolas, num total de 37 turmas;
- . a expectativa inicial relativamente ao número de alunos participantes foi ultrapassada e reconhecendo a importância da natação no desenvolvimento global da criança, o “Aprender a Nadar” continuará para o próximo ano letivo;

. a iniciativa “Aprender a Jogar”, uma organização conjunta entre o Município de Palmela e a Coordenação Local do Desporto Escolar da Península de Setúbal, com o apoio da Palmela Desporto, realizou-se hoje no Campo de Jogos Municipal de Palmela. Destinada aos alunos do 1.º e 2.º anos de escolaridade do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, a presente atividade teve como objetivo sensibilizar os Agrupamentos de Escolas, e toda a Comunidade Educativa, para uma implementação plena do programa curricular de Expressão e Educação Físico-Motora no Primeiro Ciclo. O “Aprender a Jogar” possibilitará, ainda, aos alunos vivenciar diversas atividades desportivas, que refletem os Programas de Desenvolvimento Desportivo implantados no concelho de Palmela: Atletismo, Basquetebol, Ginástica, Judo e Jogos Tradicionais. Com o objetivo de reforçar e promover o Desporto Com Todos e Para Todos, o “Aprender a Jogar” passará a integrar uma atividade de Desporto Adaptado – Boccia. Estão inscritos para a atividade 852 alunos dos Agrupamentos de Escolas de Palmela e Pinhal Novo. Para a sua operacionalização, o “Aprender a Jogar” conta com a colaboração dos alunos dos 9.º e 11.º anos da Escola Secundária de Pinhal Novo, da Casa do Benfica, em Palmela, e da Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal;

. dando continuidade à 26.ª edição dos Jogos Desportivos Escolares, em coorganização com as Escolas Básicas Hermenegildo Capelo (Palmela), José Maria dos Santos (Pinhal Novo) e José Saramago (Poceirão), bem como com as Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo, a 2.ª fase interescolas decorrerá entre 8 e 11 de junho com as modalidades coletivas: Andebol, Basquetebol, Bola ao Cesto (jogo pré-desportivo), Futsal e Voleibol, com a realização de 5 eventos desportivos envolvendo cerca de 504 alunos e 40 professores;

. dando resposta à solicitação de um grupo de munícipes, foi aberto um grupo do “50+ - Programa de Exercício”, na Casa das Expressões Fantasiarte. Desde 18 de maio, que se realizam aulas de Atividades Gímnicas, nesse espaço, estando de momento inscritas 8 pessoas. Desenvolvido em parceria com a Palmela Desporto, o programa alarga o seu espaço de intervenção a mais uma localidade do concelho de Palmela. Abrangendo todas as freguesias do concelho, o 50+ é desenvolvido em dez localidades e conta com a participação de 286 pessoas.

● **Prémio SOS Azulejo 2014 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** destaca que o Município recebeu, no dia 27 de maio, o “Prémio Ação Pedagógica”, atribuído no âmbito dos Prémios SOS Azulejo 2014, cuja cerimónia decorreu no Palácio Fronteira, em Lisboa. O prémio foi conquistado pelo projeto Maleta Pedagógica “Arte2 - o Património Azulejar do concelho de Palmela”, que pretende evocar a riqueza do património azulejar, traduzindo a sua importância e presença nos monumentos do concelho e motivando para a promoção e criação artística.

Acrescenta que a Maleta foi lançada em 2014 e tem viajado pelas escolas, instituições privadas de solidariedade social e outras entidades que demonstrem interesse em explorar o tema, e em

parceria com a ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda. possibilita a visita às oficinas e fornos para contactar com as técnicas utilizadas, produzir e pintar azulejos.

Mais refere que o projeto "SOS Azulejo" - promovido pelo Museu de Polícia Judiciária e pela Escola de Polícia Judiciária, em parceria com um vasto conjunto de entidades nacionais – tem, como principal desígnio, sensibilizar para a necessidade de proteção do património azulejar português, tão ameaçado pelo furto e pela incúria.

Na comunicação da atribuição do prémio a Palmela, o júri sublinhou o *"excecional nível da candidatura e contributo para a valorização do património azulejar português"*. Este prémio vem reconhecer, uma vez mais, o excelente trabalho desenvolvido pelo Museu Municipal.

• **Festas Populares de Pinhal Novo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, no dia 5 de junho, a Associação das Festas Populares de Pinhal Novo - Desenvolvimento e Cultura Local dá início à 19.ª edição das Festas Populares. Momento alto de afirmação da identidade e da cultura local, e montra privilegiada do dinamismo associativo, económico e cultural da freguesia, essas festas mantêm viva a memória das tradições caramelas e ferroviárias, associadas à nova realidade de Pinhal Novo, o maior núcleo urbano do concelho. Música, desporto, animação e gastronomia – com destaque para a típica Sopa Caramela – dominam o programa das Festas. O Município presta, também, um importante apoio logístico e de promoção e divulgação, indispensável à concretização do certame, nomeadamente, com a contratação da energia elétrica, que representa um investimento no valor de 22.140 euros, a que se soma uma comparticipação financeira no valor de 12.000 euros.

Convida todos para viverem plenamente a 19.ª edição das Festas Populares de Pinhal Novo, já com sabor a verão, até ao próximo dia 10.

• **Fins-de-semana gastronómicos da sopa caramela e Concurso da sopa caramela 2015 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** realça que a edição de 2015 dos Fins-de-Semana Gastronómicos da Sopa Caramela conta com a participação de 23 estabelecimentos de restauração, de todas as freguesias do concelho, restaurantes esses onde os visitantes poderão degustar essa iguaria tradicional representativa da cultura caramela e da identidade rural do concelho.

Mais refere que no dia 13 de junho, as instalações da Adega A.S.L.-Tomé, Sociedade Vinícola, Lda., em Pinhal Novo, será palco do evento "Sopa Caramela na Adega". Trata-se duma organização do Município em parceria com a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal e com a Confraria Gastronómica da Sopa Caramela, que culminará com a segunda edição do Concurso de Sopa Caramela. Nessa iniciativa, as sopas a concurso serão harmonizadas com os excelentes vinhos da adega anfitriã e um lanche regional, e os

participantes terão oportunidade de degustar todas as sopas, incluindo as três primeiras classificadas do ano. Trata-se de um programa privilegiado de promoção e valorização do património cultural do concelho, com base num prato que dá testemunho da história recente.

• **Concurso Internacional de Vinhos “La Selezione del Sindaco” e Festival de Vinhos**

– O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** comunica que o XIV Concurso Internacional “La Selezione del Sindaco” realizou-se, pela primeira vez, em Portugal, entre os dias 29 e 31 de maio, no Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras. Nessa 14.ª edição, os vinhos de Palmela trouxeram para casa doze medalhas (cinco de ouro e sete de prata), num total de trinta e um prémios para a Península de Setúbal. Destaca a Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, Lda., galardoada com sete medalhas: três de ouro e quatro de prata.

Destaca que a adesão significativa dos municípios e produtores nacionais, bem como a grande qualidade dos vinhos, marcou o certame, onde foram premiados 148 vinhos portugueses, com 78 medalhas de ouro, 53 de prata e 17 Medalhas Grande Ouro.

O Concurso em referência contou, este ano, com a participação de 1100 vinhos europeus e do Brasil - dos quais, 400 portugueses -, tendo as amostras sido avaliadas por um júri internacional, composto por 80 provadores. A organização foi da responsabilidade da Rede Europeia de Cidades do Vinho (RECEVIN) e da Associazione Nazionale delle Città del Vino, com o apoio da Associação de Municípios Portugueses do Vinho e de diversos organismos e entidades, nacionais e internacionais, que se dedicam à valorização dos territórios das Cidades do Vinho e das respetivas produções vinícolas.

Na sequência da realização do Concurso – o único que prevê a participação conjunta das empresas vinícolas com os seus municípios de origem – os Jardins do Palácio do Marquês de Pombal recebem, entre 5 e 7 de junho, o Festival de Vinhos Europeus e do Enoturismo. A Câmara Municipal de Palmela marca presença no evento, em parceria com a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, promovendo as propostas enoturísticas do concelho e da região.

• **Festival Internacional de Gigantes (FIG) – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa

que o Festival Internacional de Gigantes (FIG) – que irá decorrer no Pinhal Novo, entre os dias 3 e 5 de julho – foi selecionado no seguimento de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Palmela para receber o selo EFFE 2015/2016. Trata-se de um selo de qualidade, que identifica o festival como parte integrante da plataforma EFFE - Europe for Festivals, Festivals for Europe, criada pela Associação de Festivais Europeus (EFA). Essa plataforma reúne festivais de 31 países europeus que, depois de avaliados por um painel de peritos na área

cultural, foram selecionados pela qualidade artística, pelo envolvimento da comunidade, pelas parcerias estabelecidas e pelo impacto aos níveis local, nacional e internacional.

Assim sendo, o FIG será incluído no Guia de Festivais EFFE, que favorece a divulgação desses eventos junto do público, de artistas, de organizações, de entidades públicas e privadas, de potenciais parceiros e mecenas e da comunicação social internacional.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** saúda os presentes.

• **Câmara Municipal de Palmela assinala semana da energia e do ambiente** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** enfatiza que, assinalando a Semana da Energia e do Ambiente, o Município disponibilizou no novo sítio da *internet* um guia de boas práticas em eficiência energética dedicado à energia sustentável e lançou o desafio, aos munícipes e organizações, de reportarem, para um endereço de correio eletrónico específico, os seus contributos individuais para a redução das emissões de carbono.

Reconhecendo que ações individuais, quando multiplicadas, podem fazer a diferença no território de Palmela e no planeta, a Autarquia incentiva assim os munícipes a pensar nas escolhas que cada um pode fazer, enquanto cidadão, que terão um impacto positivo no ambiente. Adotando boas práticas, os cidadãos irão obter ganhos na economia familiar e estarão a contribuir para um melhor ambiente. As suas ações contribuem para o esforço necessário de redução das emissões a uma escala global, conforme compromisso assumido pelo Município no Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP). O compromisso municipal é de reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) em pelo menos 20%, até 2020.

Ainda, a propósito da Semana da Energia e do Ambiente, a Autarquia organiza no dia 13 de junho a caminhada noturna “Os aromas da Arrábida”, dirigida à população em geral. Esta caminhada, que tem lugar no Parque Natural da Arrábida, pretende sensibilizar para a diversidade das plantas aromáticas da flora da Arrábida.

• **Horta comunitária de Palmela** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que no Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho) decorrerá a abertura da Horta Comunitária de Palmela. Depois de um período de formação em agricultura biológica, e da assinatura dos acordos de utilização das parcelas, que decorreu ontem, a Horta Comunitária de Palmela vê o seu cultivo oficialmente iniciado.

Acrescenta que a Horta Comunitária de Palmela, situada junto da Urbanização Serra Grande, tem 21 talhões, que se encontram todos atribuídos.

Mais refere que o Projeto de Hortas Comunitárias do concelho de Palmela constitui uma iniciativa da Câmara Municipal, que prevê a instalação de talhões de terreno para cultivo a

disponibilizar aos munícipes, para hortas em modo biológico (hortícolas, aromáticas, medicinais), associado a um plano de formação providenciado pela Autarquia. O projeto reveste-se de especial importância, uma vez que responde a diversos objetivos: sociais, ambientais e de animação comunitária. A implementação das Hortas Comunitárias é de real importância porque permite aos munícipes:

- produzir localmente alimentos de elevado valor nutritivo, complementando a sua dieta;
- complementar o rendimento familiar;
- consolidar ou adquirir hábitos mais saudáveis de consumo e ocupação de tempos livres;
- reencontrar o sentido comunitário, reforçando laços de solidariedade local;
- rentabilizar social e ambientalmente os terrenos pertencentes à Autarquia.

A Horta Comunitária de Palmela vem juntar-se à Horta Comunitária de Pinhal Novo, iniciada há cerca de 11 meses na Quinta do Pinheiro e a funcionar em plena ocupação. Segue-se-lhe, ainda no corrente ano, a primeira fase da Horta Comunitária de Quinta do Anjo, na Urbanização Portais da Arrábida.

• **Projetos e obras em curso** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** destaca as seguintes obras que a Autarquia vai levar à concretização:

A infraestruturação e pavimentação do Aceiro das Sapatarias, em Pinhal Novo

Trata-se de uma obra no valor de 85.000 euros. A empreitada consiste na substituição de uma conduta de abastecimento de água, que se encontra colocada há muitos anos, e a pavimentação do aceiro, numa extensão de 680 metros. O seu prazo de execução é de 80 dias.

O Aceiro das Sapatarias serve cerca de 140 pessoas, mas, muitas outras indiretamente, uma vez que o utilizam nas suas deslocações periódicas entre a Estrada Municipal 533 e o Aceiro do Raúl.

A limpeza de caminhos e vias

No âmbito da campanha de prevenção de fogos florestais, está a decorrer o tradicional reforço da abertura, regularização e limpezas de caminhos florestais, bem como de vias pavimentadas, com particular destaque para os caminhos existentes no Parque Natural da Arrábida.

Os trabalhos estão a ser realizados, quer por administração direta, quer através de aquisição de serviços, cujo montante ascende, neste momento, aos 10.000 euros.

**Questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

• **Notícias que têm surgido em relação à ocupação do espaço denominado Pátio da Fonte (localizado no Espaço Fortuna, em Quinta do Anjo) – O Sr. Vereador Pedro Taleço** comenta o que “correu” nas redes sociais e lhe foi reportado. Como amigo e cliente, e porque não gosta de ver a Autarquia ou a ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda. (ADREPAL) serem acusadas de censura, solicita esclarecimentos.

Antes, lembra que a LETRA – Cooperativa Cultural, C.R.L. (LETRA) foi apresentada, há dois anos, como parte integrante e solução no próprio espaço. Naquela altura, a LETRA foi apresentada como dinamizadora de toda aquela zona onde se encontra implantada e que, inclusive, iria prestar apoio pedagógico ao ateliê dos ofícios e fomentar projetos de voluntariado europeu. Quanto às pessoas, refere que, em princípio, têm toda a credibilidade. A Dra. Dulce Marques é uma pessoa com grande experiência, na sua opinião, a pessoa com mais experiência no concelho em termos de voluntariado europeu, e ao Arqt.º Pedro Rocha, Presidente da LETRA, também não há nada que lhe possa ser apontado. Assim, toma como válidas as afirmações que proferem, quando afirmam que existe um contrato (ou promessa) verbal, que foi firmado numa reunião, para o seu prolongamento no espaço. Após o término do contrato, foram surpreendidos com a não renovação do mesmo e com o encerramento da casa de banho e demais situações que vêm denunciadas nas redes sociais.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** realça que não está a pôr em causa o que são opções de gestão, cuja competência é da Autarquia e da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES), mas lamenta que no final a relação existente tenha “azedado”. Percebe perfeitamente que a ADREPES necessite alugar o espaço, outrora ocupado pela LETRA, para instalar escritórios e que há que considerar o equilíbrio financeiro da ADREPAL, mas quando a sustentabilidade está assente no investimento dos sócios, o espaço terá o mesmo problema, apesar de resolver e equilibrar as contas. Assim sendo, outro tipo de soluções são necessárias.

Pelo exposto conclui que, ao não ser renovado o contrato com a LETRA, outras ideias estão pensadas para o espaço. Pelo exposto, solicita que seja clarificado o que está pensado para o espaço. No que respeita à LETRA, lembra que a cooperativa é composta por pessoas, pelo que questiona onde ficam as pessoas no meio de tudo o que se está a passar.

• **Programa relacionado com as férias de verão - UltraVerão – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** pergunta se o executivo camarário em gestão tem já pensado para pôr em prosseguimento algum programa para ocupação das férias do verão. Repara que alguns folhetos e informações têm surgido.

• **Fornecimento de refeições escolares no período das férias de verão – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona sobre se a Câmara Municipal vai levar à prática o fornecimento de refeições escolares no período das férias de verão para alunos que estejam sinalizados como precisando.

• **Programa de Responsabilidade Ambiental Compartilhada (PRAC) – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que leu no jornal e no sítio de *internet* da Câmara Municipal de Palmela as notícias relativamente aos financiamentos no âmbito do PRAC para o desenvolvimento e coesão territorial da Área Metropolitana de Lisboa, pelo que solicita mais informação.

• **Rede de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que, relativamente às iniciativas DLBC, sabe que passaram à segunda fase com pouca perspetiva da Câmara Municipal. Aproveita para agradecer a informação que rececionou há cerca de um mês e meio relativamente às iniciativas DLBC e solicita esclarecimentos sobre o que esperar na segunda fase e qual a expectativa para a mesma.

**Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:**

\_ **Notícias que têm surgido em relação à ocupação do espaço denominado Pátio da Fonte (localizado no Espaço Fortuna, em Quinta do Anjo)** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** sugere que a discussão se centre nas questões que são efetivamente de discussão política e que à Câmara Municipal cabem esclarecer. Quanto a questões contratuais, perante incumprimentos que hajam, julga que o Sr. Vereador Pedro Taleço é pessoa de bem e certamente considera que os contratos devem ser cumpridos.

Seguidamente, concede a palavra ao Sr. Vereador Luís Miguel Calha para prestar os devidos esclarecimentos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** agradece o levantamento deste assunto por parte do Sr. Vereador Pedro Taleço pois, assim, permite-se o devido esclarecimento. Passa a expor:

. Tem vindo a ser desenvolvido um trabalho de fundo na reorganização do Espaço Fortuna com o objetivo de ajustar a sua missão e estratégia e introduzir uma nova visão e ambição para um espaço que é único e possui potencialidades extraordinárias;

. Os resultados começam a aparecer e isso não significa que não haja dificuldades, mas é com especial agrado que constata que o Espaço Fortuna tem mais atividade, mais visitantes e uma

dinâmica crescente e isso traduz-se no volume de negócios, que duplicou no ano de 2014 relativamente ao ano anterior;

. Relativamente ao Pátio da Fonte houve uma discordância com a LETRA – Cooperativa Cultural, C.R.L. sobre o funcionamento do espaço. Todavia, a discordância foi ultrapassada e o espaço está a funcionar normalmente;

. Quanto ao contrato, o seu término é no próximo dia 30 de junho, no entanto, este foi prorrogado por mais dois meses, indo ao encontro da pretensão da LETRA. Essa dilação será alvo de um contrato que alinhavará as condições;

. Destaca que a Autarquia reconhece a importância e o mérito do trabalho que tem sido desenvolvido pela LETRA e lamenta que, apesar dos esforços, não tenha sido possível chegar a um acordo;

. Quanto à existência de um contrato verbal, este é inexistente. O que está firmado é um contrato escrito que tem sido cumprido na íntegra pela ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda.;

. Quanto ao futuro do espaço, este continuará a ser uma cafetaria a que se juntará um restaurante, a começar em breve a sua atividade, e que irá alavancar ainda mais e melhor a dinâmica do espaço.

O **Sr. Presidente** acrescenta que é avesso à consideração de ter havido censura do espaço. As pessoas no Facebook escrevem o que querem, mas acontece que o gestor da página é a ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda., e um concessionário, seja uma cooperativa seja aquilo que for, não pode fazer uso de páginas de redes sociais que são da responsabilidade do concedente para escrever inverdades.

Quanto às casas de banho, oferece-se esclarecer que estas existiam no local como alternativa. Entretanto, perante um incidente ocorrido - abuso de utilização de espaços que não estão cedidos e destruição de bens da ADREPAL, e por acréscimo da própria Autarquia, foi decidido o seu encerramento temporário.

Finaliza dizendo que se escusa à discussão pública desta matéria com mais pormenores, porquanto o representante do Município na ADREPAL tratará disso em sede própria com a LETRA – Cooperativa Cultural, C.R.L..

\_ **Programa relacionado com as férias de verão – UltraVerão** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) - O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a DançArte - Companhia residente no Cineteatro S. João, em parceria com o Município, vai desenvolver, por todo o concelho, um conjunto de atividades nas férias escolares: ateliês de dança, música, teatro e artes plásticas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que, se a ideia que a Sra. Vereadora Natividade Coelho tinha em mente era relacionada com o projeto do UltraVerão, está em condições de adiantar que este não vai avançar no corrente ano. Não obstante, a Autarquia vai incentivar um conjunto de atividades nos Centros de Recursos para a Juventude (CRJ). Sobre esses, compromete-se a trazer a informação na próxima reunião de Câmara. Complementa que a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., vai também promover atividades de verão para os jovens.

\_ **Fornecimento de refeições escolares no período das férias de verão** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que se vai manter o que foi implementado em anos anteriores.

\_ **Programa de Responsabilidade Ambiental Compartilhada (PRAC)** – (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** explica que, de momento, só pode noticiar aquilo que efetivamente é público: os projetos que vão ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT); e a outros programas, como, por exemplo, o CICLOP7; as questões de acessibilidades, dos transportes e da eficiência energética e riscos que vão ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

Sublinha que está a ser preparada a sistematização de informação que será partilhada. Trata-se de um trabalho, de intensa preparação, que tem sido desenvolvido ao longo dos últimos dezasseis meses - sendo que inicialmente tentou-se especular sobre a orientação de algumas prioridades de investimento -, o que permitiu que a Autarquia se posicionasse nos lugares cimeiros das candidaturas. Vai haver necessidade de afetar recursos próprios para que alguns projetos sejam possíveis.

\_ **Rede de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)** – (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** refere que, no que diz respeito às iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) no Grupo de Ação Local (GAL) ADREPES (Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal), viu aprovadas a sua constituição, enquanto entidade gestora de fundos na zona. Apraz-lhe registar a passagem à segunda fase, ou seja, aprovação das DLBC Costeira, Urbana e Rural.

Acrescenta que, relativamente à DLBC Urbana, havia alguma concorrência com uma iniciativa de outra entidade. Pese embora não tenha sido possível o acordo, apesar de ter sido feito um esforço no sentido de consensualizar estratégias conjuntas e até partilha de territórios de Setúbal, o projeto apresentado obteve uma melhor classificação. Assim, quando houve que optar, a entidade que avalia o mérito acabou por aprovar, e bem, a DLBC Urbana da ADREPES.

Futuramente, alguns contornos de trabalho vão ter de ser partilhados com os vários parceiros (instituições privadas de solidariedade social, coletividades, agentes de desenvolvimento local, associações profissionais e muitas outras entidades). A expectativa tornar-se-á mais clara à medida que começarem a surgir os avisos, pois são imprescindíveis para se perceber em que medida esses fundos podem ser afetos e empregues no território.

Pessoalmente está entusiasmado pelo trabalho que foi feito, num plano de enorme competição entre territórios, e está também satisfeito pelo facto de Palmela, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), ter tido a sexta maior verba afeta em dezoito municípios. Ainda assim, esse otimismo deve ser equilibrado com algum pessimismo relacionado com as prioridades de investimento, pois isso, infelizmente, não está nas mãos dos municípios.

Comenta que a certa altura tentou-se influenciar, e ainda foi possível inverter, como foi o caso dos equipamentos educativos, porque na ideia inicial do acordo de parceria, celebrado entre Governo e Bruxelas, não havia dinheiro para equipamentos educativos. Espera que o período do Portugal 2020 não seja uma oportunidade perdida e que daqui a quatro anos estejam todos "afritos" porque o dinheiro não foi empregue, porque as prioridades de investimento não são bem aquelas que o país e os territórios precisam. Para além disso, a forma de acesso inibe de facto muitos privados e instituições de concorrer, porque existe 50% de financiamento para determinadas medidas/obras, mas isso implica ter a capacidade de alocar outros 50%.

Mais refere o **Sr. Presidente** que, no caso das candidaturas que envolvem Palmela, é sua convicção que foram feitas com rigor, pois ao contrário de outros municípios, não se apresentaram listagens de obras de milhões; sabia-se de antemão que havia projetos que não iam entrar e não caberiam em determinadas prioridades de investimento. Conhecendo as prioridades, jogou-se pelo seguro, e 'até ver' valeu a pena essa estratégia. Haverão, ainda, outros programas aos quais Palmela se vai procurar candidatar, como tem sido feito recentemente e, felizmente, também com algum sucesso. Agora é tempo de aguardar pelos concursos e pelos avisos para ver se não há nenhuma desilusão. Recorda que isso já ocorreu em outras matérias da parte de outras entidades, porque os avisos não correspondiam àquilo que era pretendido com a candidatura.

**DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos

processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sr.ª Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 20.05.2015 a 02.06.2015.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 18.05.2015 a 29.05.2015.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 20.05.2015 a 02.06.2015, no valor de 1.854.175,67 € (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 02.06.2015, apresenta um saldo de 8.800.657,56 € (oito milhões, oitocentos mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 7.926.246,29 € (sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 874.411,27 € (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e onze euros e vinte e sete cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Aceitação de doação de um Grupo Gerador à Câmara Municipal de Palmela, pela empresa Lidl & Cia..**

#### **PROPOSTA N.º SMPC 01\_12-15:**

«Na sequência de visita do Serviço Municipal de Proteção Civil de Palmela às instalações do Lidl & Companhia, em Águas de Moura, a referida empresa, atendendo à sua integração no concelho de Palmela e ciente das suas responsabilidades sociais, manifestou disponibilidade para doar um Grupo Gerador ao município de Palmela, como forma de contribuir para satisfazer necessidades no âmbito da proteção e socorro às populações, entre outras;

Atendendo à manifestação de interesse protagonizada pela empresa e de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela aceite a seguinte doação:

| <b>Entidade</b>                                                                            | <b>Características e designação do equipamento a doar</b>                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIDL & CIA.<br>Sede na Rua Pé de Mouro, nº18, Linhó, Sintra – Portugal<br>Nif: 503 340 855 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Gerador de cor azul;</li><li>• Marca – SDMO</li><li>• Modelo – J110K</li><li>• Potência – 110 kva;</li><li>• 23 horas de funcionamento;</li><li>• Ano – 2007</li><li>• N.º serie – J110K07002866.»</li></ul> |

**Sobre a proposta de Aceitação de doação de um Grupo Gerador à Câmara Municipal de Palmela, pela empresa Lidl & Cia. numerada SMPC 01\_12-15 intervém:**

O **Sr. Vereador António Braz** comunica que os Vereadores do PS se congratulam com a disponibilidade demonstrada pelas empresas que colaboram com o Município e com muitas entidades e instituições do concelho de Palmela, pelo que a proposta merecerá o voto favorável.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 2 – Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para Cidadania e Igualdade de Género e a Câmara Municipal de Palmela.**

#### **PROPOSTA N.º GPC 01\_12-15:**

«A Câmara Municipal de Palmela aderiu, em 20 de agosto de 2014, à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local. Esta adesão consagra, nos seus princípios de implementação e compromissos, a adoção do compromisso de, cada signatário, dentro de um prazo razoável (que não pode exceder dois anos) a contar da assinatura, elaborar e adotar o seu Plano de Ação para a Igualdade e, seguidamente, proceder à sua implementação.

Neste percurso para a elaboração do Plano Municipal de Igualdade de Género, a Câmara Municipal de Palmela optou por sustentar o seu trabalho na criação de um grupo intersectorial, composto por elementos do Gabinete de Participação e Cidadania, Divisão de Recursos Humanos e Organização e Divisão de Educação e Intervenção Social.

Por proposta deste grupo foram desencadeados contactos com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, entidade que, no âmbito da sua missão e atribuições, definidas no Artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, havia sugerido ao município a celebração de protocolo de cooperação.

Dos contactos realizados, ficou reafirmada a opção e metodologia municipal e, desta forma, assumida a versão de protocolo que se submete em anexo.

O presente protocolo irá contribuir decisivamente para o desencadear de ações formativas e de sensibilização sobre a temática da Igualdade de Género em diferentes abordagens, tais como, a comunicação inclusiva, a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, bem como para desenvolver um trabalho de acompanhamento às diferentes fases (diagnóstico, proposta, implementação e avaliação) do Plano Municipal de Igualdade de Género no Município de Palmela.

Assim, e nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea r), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a celebração de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Palmela de acordo com minuta em anexo à presente proposta.»

#### **Sobre a proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para Cidadania e Igualdade de Género e a Câmara Municipal de Palmela numerada GPC 01\_12-15 intervêm:**

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** expressa a sua alegria e regozija-se com a celebração do protocolo em apreço, pois é um dos caminhos que conduzirá à concretização do Plano Municipal para Igualdade de Género.

A assinatura da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local (Carta) pelo Município foi um marco importante. Quem conhece a Carta não sabe bem por onde começar e, por isso, há que definir caminhos, pelo que o presente protocolo é bem-vindo.

Aproveita para fazer a referência a que se trata de um protocolo-tipo (existem municípios que já vão na terceira geração do Plano Municipal para a Igualdade de Género). Chama a atenção para a cláusula 3.ª do protocolo, na medida em que alude ao Município de Ourém. Compreende que seja um lapso, pois certamente o Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Ourém terá servido de modelo para o de Palmela. O objeto e as obrigações são muito claras e são necessárias nesta fase.

Assinala que o protocolo constitui o segundo marco para que a Câmara de Palmela tenha o seu Plano e espera que consiga levar a bom termo não só o prazo, mas também a aprendizagem que já foi feita por outros municípios.

Refere que esteve presente na apresentação dos resultados preliminares do projeto de pesquisa *"Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho em Portugal"*, desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Estudos de Género do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa, e promovido pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Passados 25 anos sobre o primeiro estudo relacionado com o assédio sexual a mulheres no mercado de trabalho em Portugal, a pesquisa de 2015 retrata não só a realidade do assédio sexual, como a do assédio moral sobre mulheres e homens. É uma matéria cuja visibilidade é em tudo semelhante à visibilidade que a violência de género e a violência doméstica tinham há vinte anos em Portugal. Foi a ação de muitas Organizações não governamentais, de diferentes municípios e da população em geral que trouxeram à liça esse flagelo que a todos preocupa. Pensa que seria muito interessante, e atendendo a que existem pessoas na sala que têm responsabilidades no Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Divisão de Recursos Humanos e Organização da Autarquia está envolvida, que pudessem ser incluídas desde já as questões do assédio moral, cujo fenómeno vai ser pela primeira vez estudado - de acordo com os resultados preliminares o assédio moral perpetrado sobre homens só têm dois pontos percentuais de diferença relativamente às mulheres.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** regista a importância do protocolo entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município, porque considera que é da colaboração com esses organismos que a Câmara Municipal pode ter, e promover, uma verdadeira igualdade de género. Já muito foi feito no país, mas ainda há muito para fazer, e se todos os dias cada um der o seu contributo, certamente que se chegará onde todos pretendem.

O **Sr. Presidente** sublinha que esse é um caminho que tem sido percorrido com muita determinação, mas também com ponderação. É um caminho que encerra muito trabalho no âmbito do Plano Municipal para Igualdade de Género.

Recentemente, e para disseminar as primeiras ações junto de determinados grupos, nomeadamente as associações humanitárias de bombeiros do concelho, procedeu-se a uma primeira abordagem junto de instituições onde, felizmente, as mulheres ombreiam com os homens em cenários de perigo e catástrofe. No entanto, existe muito a fazer, quer junto de empresas, quer no seio da própria Autarquia. O objetivo é entusiasmar outros agentes locais em torno desta matéria.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** destaca que, curiosamente é nos bombeiros que as mulheres chegam a determinado grau de promoção e depois de acordo com os critérios não podem subir mais. Considera muito interessante o trabalho que tem sido desenvolvido junto dos bombeiros do concelho, porque as provas são discriminatórias e há nitidamente uma travagem não escrita. Lamentavelmente os bombeiros profissionais e a Liga têm conhecimento disso e é bom que as associações de bombeiros do concelho conheçam a realidade.

O **Sr. Presidente** destaca que a nível distrital não existe preconceito, porque o trabalho está muito bem entregue à Comandante Patrícia Gaspar.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

### **GABINETE JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 3 – Processo de Inquérito n.º 02/2014.**

##### **PROPOSTA N.º DADO\_GJF 01\_12-15:**

«1. Por Despacho do Senhor Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, datado de 07 de fevereiro de 2014, foi mandado instaurar processo de inquérito, em que é visado o trabalhador José Carlos da Silva Pereira, com a categoria de Fiscal Municipal de 1.ª Classe, que desempenha funções no Gabinete Jurídico e de Fiscalização desta Câmara Municipal.

2. Tendo por base o Relatório Final com proposta de decisão elaborada pelo inquiridor que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, conclui-se que a conduta do trabalhador configura a prática de infração disciplinar, consubstanciada na violação do dever de correção, nos termos previstos na alínea h) do n.º 2 em conjugação com o n.º 10, ambos do artigo 3.º, da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro. (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas)

3. À infração cometida, correspondente em abstrato, a pena disciplinar de multa, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 9.º e com a alínea c) do artigo 16.º, ambas do Estatuto Disciplinar.

4. No entanto, para efeitos da medida e graduação das penas, não basta uma subsunção automática às normas legais, mas por força dos critérios enunciados nos artigos 20.º, 21.º, 22.º e 23.º do mesmo Estatuto Disciplinar, deve atender-se à natureza, missão e atribuições do órgão ou serviço, à categoria do arguido, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade da sua relação jurídica de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida que militem contra ou a favor dele.

5. O trabalhador visado no presente processo de inquérito não tem antecedentes disciplinares.

6. Que a aplicação de uma pena corretiva mais leve bastará para que o arguido não volte a incorrer em condutas suscetíveis de merecer censura disciplinar e que tal medida satisfará as necessidades de prevenção geral e especial.

7. Assim, nos termos e com os fundamentos que constam do Relatório Final do Processo de Inquérito n.º 02/2014, e que aqui se consideram por reproduzidos, **propõe-se:**

7.1. Que seja sancionado o trabalhador JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA, com a categoria de Fiscal Municipal de 1.ª classe, com a PENA DE REPREENSÃO ESCRITA prevista nas disposições conjuntas da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, n.º 1 do artigo 10.º, n.º 1 do artigo 14.º e artigo 15.º, todos do Estatuto Disciplinar, por violação do dever geral de correção previsto na alínea h) do n.º 2 em conjugação com o n.º 10, ambos do artigo 3.º do mesmo Estatuto;

7.2. Que seja aprovado o teor da repreensão escrita que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta;

7.3. Que seja concedido ao trabalhador o prazo de cinco dias para o exercício do seu direito de audiência e defesa, nos termos previstos no n.º 2 e n.º 4 do artigo 28.º do Estatuto Disciplinar;

7.4. E que, caso não seja apresentada defesa no prazo concedido, a PENA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO ESCRITA seja convertida em pena definitiva.»

**Sobre a proposta de Processo de Inquérito n.º 02/2014 numerada DADO\_GJF 01\_12-15 intervêm:**

O **Sr. Vereador António Braz** apresenta cumprimentos. Refere que os Vereadores do PS concordam em absoluto com o Processo de Inquérito, até porque entendem que os trabalhadores da Câmara Municipal são a imagem do próprio Município.

Atendendo a que o Processo de Inquérito refere que o trabalhador poderia estar alcoolizado, solicita esclarecimentos se terá sido essa a conclusão a que se chegou. Em caso afirmativo, sugere que sejam enveredados esforços para ajudar o trabalhador a obter o devido tratamento, porque a situação relatada é extremamente grave.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** explica que há os factos provados e os factos não provados, e não está provado que o trabalhador se encontrava, no momento, sob o efeito do álcool.

Ressalva que houve uma testemunha que acabou por não prestar declarações, mas sobressai algo que é importante e cita a jurisprudência que vai ao encontro das preocupações do Sr. Vereador António Braz, que são, no fundo, as preocupações de todos. Escreve Paulo Veiga e Moura: *"O dever de correção implica a obrigatoriedade do trabalhador, em serviço ou por motivos relacionados com serviço, se dirigir ou tratar com respeito os utentes e os demais trabalhadores dos serviços públicos, assim como os seus superiores hierárquicos."*

Mas vai mais longe, quando afirma: *"O trabalhador público é o rosto visível da Administração, pelo que deve tratar os utentes dos serviços públicos com educação e urbanidade, ainda que não encontre reciprocidade nesse tratamento"*, o que não foi o caso.

Acrescenta ainda: *"Mas ainda que haja uma palavra menos bem dita, menos grave, por parte do munícipe ou do utente, tem de pensar antes de responder que está ali a representar uma entidade pública"*, no caso concreto o Município.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pede escusa da votação, o que foi aceite pelo Sr. Presidente.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com 8 (oito) votos a favor, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.**

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 4 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal.**

**PROPOSTA N.º DEIS 01\_12-15:**

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;

- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos, o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal é, desde há longa data, parceira, no município, na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a organização de eventos no âmbito do ciclismo nas suas diferentes disciplinas: ciclismo de estrada, BTT, BMX/BSX e Cicloturismo;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Ciclismo, concretamente no que diz respeito à organização do Campeonato Nacional de Contra Relógio Individual – Masters e Paraciclismo.»

**Sobre a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal numerada DEIS 01\_12-15 intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita esclarecimentos em relação aos apoios que são concedidos no âmbito local, nomeadamente, às equipas nas áreas do cicloturismo e do BMX.

Acrescenta que tem havido alguns protocolos e apoios pontuais, mas recentemente as associações submeteram as candidaturas ao programa de apoio ao associativismo, conforme Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Desconhece se as equipas do concelho nas áreas do cicloturismo e do BMX efetivaram a sua candidatura ou se estão asseguradas medidas futuras de apoio que passem por protocolos. Afirma que só assim faz sentido o apoio proposto à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, sendo que é uma organização supraconcelhia,

por assim dizer. É de opinião que só faz sentido a prestação desse apoio se este se refletir na atividade e nas participações das provas das associações e dos grupos desportivos do concelho.

Termina, adiantando que os Vereadores Socialistas vão votar favoravelmente a presente proposta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** considera que existe uma discriminação negativa entre aquilo que é a documentação necessária para as associações culturais e recreativas e as associações desportivas. Na mente do legislador, com a aprovação da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, estão a todos os níveis, quer nas associações quer nos clubes individualmente. Mas há que haver um controlo apertado e saber ao que se é obrigado. Cada vez que um clube ou uma associação tem uma atividade que não se vai circunscrever no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, como é o presente caso, pois trata-se do Campeonato Nacional de Contra Relógio Individual – Masters e Paraciclismo, não obriga, na sua opinião, a toda essa apresentação para terem o apoio que está a ser proposto, pese embora seja obrigatório. Considera que o regedor foi longe demais, porque receia que haja uma forma de apoio a clubes, mas ao fazê-lo criam-se problemas a todos os clubes e a associações que concorrem seja para o que for. Por vezes até se repetem em termos de atividade.

Mais refere que o Campeonato Nacional de Contra Relógio Individual – Masters e Paraciclismo é uma iniciativa muito importante que se vai realizar em Palmela, no próximo dia 28 de junho, e conta com a participação de cerca de cem atletas. A iniciativa obriga à celebração de um Contrato Programa, pois não há outra saída, mas não vai “beliscar” aquilo que, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, vai ser dado. Infelizmente é algo que tem de ser visto à peça. Assim, após análise, estudo, e realização de reuniões, e tendo em conta a importância que esse evento tem para Palmela, para a região e para o programa de desenvolvimento do ciclismo, concluiu-se que a iniciativa se enquadra perfeitamente na cláusula quinta do presente Contrato Programa, sendo que só *“é válido durante o período de duração do evento indicado na cláusula primeira, [ou seja, o dia 28 de junho], cessando com a realização do mesmo.”* Em termos pessoais considera demasiado “apertada” demais a legislação.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** regista que, de acordo com o que foi proferido pelo Sr. Vereador Adilo Costa, uma equipa de ciclismo de uma determinada associação, que não sabe à partida os resultados que vai ter (não sabe se é apurada para regionais, distritais ou nacionais), mas como tem que se candidatar com antecedência, nem que seja a um apoio pontual, poderá ficar prejudicada. A ser essa a interpretação, questiona se existe alguma “fuga”, obviando assim a esse prejuízo.

O **Sr. Presidente** alega que haverá outros indicadores para cada Contrato Programa, nomeadamente: quantidade, mérito, resultados desportivos ou outro tipo de objetivos. Importa

ressalvar que não deixa de ser algo que complexifica aquilo que poderia ser simples, sobretudo para questões relacionadas com a dimensão do evento em apreço, porque haverá outras iniciativas que fazem todo o sentido em função do número de praticantes e dos objetivos que se pretendem atingir. Há, ainda, a considerar que existem questões que são de natureza mais subjetiva.

Aproveita para reforçar um aspeto, que provavelmente terá sido referido, mas não terá sido suficientemente sublinhado, designadamente, o caráter que este campeonato tem ao nível da inclusão social, pois integra uma prova de paraciclismo, o que também é único e não é quantificado, mas que tem um valor inestimável.

Termina dizendo que, eventualmente, para realizações como as que são objeto do presente Contrato Programa e para algumas associações e clubes de dimensões mais reduzidas, deveria haver outros mecanismos de apoio.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **PONTO 5 – Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, E.M..**

### **PROPOSTA N.º DEIS 02\_12-15:**

«Em fevereiro de 2000 foi celebrado um Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, E.M., destinado à prossecução da atividade social da empresa municipal, no qual a autarquia cedia, de forma gratuita, temporariamente e com a obrigação de restituir, o uso, gestão, manutenção e fruição de quatro equipamentos desportivos municipais, a saber: o Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, o Campo de Jogos Municipal de Palmela, a Piscina Municipal de Palmela e a Piscina Municipal de Pinhal Novo.

O referido contrato de comodato foi celebrado por um prazo de dez anos, e não obstante a duração atribuída, mantêm-se em vigor até ao presente, permanecendo os bens na disposição da Palmela Desporto, E.M..

Na presente data, face à necessidade do uso, gestão, manutenção e fruição dos equipamentos supra mencionados continuarem a ser assegurados pela Palmela Desporto, E.M., as partes acordam em rever o teor do contrato anteriormente celebrado e outorgar um novo contrato de comodato.

Neste sentido, em conformidade com a alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e com os artigos 1129.º e

seguintes do Código Civil, **propõe-se** que se delibere a celebração do Contrato de Comodato em anexo.»

**Sobre a proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, E.M., numerada DEIS 02\_12-15 intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que os Vereadores do PS têm questões que não são sobre o Contrato de Comodato apresentado, mas sobre o contrato que esperavam. Chegada a hora de votar a presente proposta, o sentido de voto dos eleitos do PS é indefinido, porque não se vislumbram diferenças entre este Contrato e o anterior, com exceção da atualização por mais doze anos.

Alude a uma questão, que por coerência também a referiram aquando dos planos e da aprovação dos planos e dos relatórios, que tem que ver com a capacidade da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. (Palmela Desporto) cumprir com uma das suas obrigações, em particular, a de proceder à conservação do equipamento que foi emprestado e de praticar os atos necessários à conservação do mesmo. Ora, nas Contas que têm sido apresentadas, constata-se que a Palmela Desporto não tem capacidade de conservar equipamentos desportivos. Isso é muito mais vasto do que renovar ou reparar uma caldeira com vinte anos, ou outro tipo de reparação mais vasta como a que necessita, por exemplo, a Piscina de Palmela. Na sua opinião não há nada no Contrato de Comodato em apreço que configure uma alteração em relação a essa insuficiência à própria gestão. O que está em causa é que a Palmela Desporto assina um compromisso, que à partida sabe que não consegue cumprir.

Acrescenta que a Palmela Desporto tem afirmado com plena convicção que o problema não é a gestão, mas o modelo financeiro que foi escolhido. Não é possível ver mais resultados, a menos que praticamente toda a população do Pinhal Novo se inscreva na piscina na mesma altura; aí o problema estaria resolvido.

Considera que o Contrato de Comodato é em si gratuito, pelo que deve conter uma cláusula que reforce essa gratuidade ou a ausência de despesas.

Quanto ao sentido de voto dos eleitos do PS, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que, conforme mencionado, não se encontra definido. Todavia, sem se vislumbrar a questão da conservação a que a empresa fica obrigada, mas que a sua atividade não consegue fazer face; não pondo em causa os ajustes que foram feitos no sentido dessa clarificação; sem haver uma definição de resultados; sem haver uma definição da Autarquia, porque o Contrato escusa a Autarquia da tal conservação; e, a menos que haja uma afirmação da Autarquia assumindo ela essa responsabilidade, o voto dos Vereadores do PS não poderá ser outro que não o voto contra. Esse sentido de voto vem na sequência das intervenções que os Vereadores do PS têm

vindo a apresentar em relação à Palmela Desporto e não, propriamente, sobre o presente contrato que, aliás, é igual ao outro.

Conclui, dizendo que os Vereadores do PS estavam na expectativa que o Contrato em apreço, pelo menos, indicasse ou transmitisse a 'tal' noção de futuro em termos da gestão e da manutenção dos equipamentos que se oferece definir.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alude a que havia um Contrato de Comodato que teve o seu primeiro período de vigência terminado em 2010, e foi renovado automaticamente, encontrando-se em vigor. A questão é perceber porque é que se faz um novo Contrato de Comodato quando efetivamente não existem alterações substanciais. É certo que há mais umas cláusulas que são mais umas questões de português, o Contrato de Comodato está mais "bonito e limpinho", mas não se notam de substantivo grandes mudanças entre o que estava e o que se pretende que agora venha a estar; a não ser que seja só para mudar as assinaturas...

O **Sr. Vereador Adilo Costa** espera que os Vereadores do PS possa refletir o sentido de voto depois das suas explicações que vão ser prestadas. Lembra que, no anterior mandato, foi falado que em relação a um determinado tipo de obras de conservação, à beneficiação de edifícios e à aquisição de novos equipamentos eletromecânicos a Autarquia deveria assumir também algumas responsabilidades.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa às seguintes explicações:

. Em rigor a proposta em apreço é um contrato leonino; porque cada vez mais o Município está num "colete de forças". O Contrato de Comodato, em termos de articulado é pequeno, mas esteve em discussão interna por vários meses, na medida em que se pretendia uma outra solução, mas esbarrava-se no artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. Poderia ter sido feito um Contrato de Comodato gratuito e excluía-se algumas questões. A verdade é que não há cláusulas de exclusão; foi feito *benchmarking* com outros municípios e não há uma solução, mas não por via do Contrato em apreço, não por via desse Contrato que tem um clausulado que acaba por ser miserável em relação àquilo que era pretendido, e com certeza que era isso que o Sr. Vereador Pedro Taleço e os seus colegas Vereadores pretendiam também;

. Apela à compreensão dos eleitos do PS neste órgão, porque não se podem contornar determinadas questões, através do Contrato de Comodato. A razão está no n.º 1 do já referenciado artigo 36.º, Proibição de subsídios ao investimento, onde se lê: "*As entidades públicas participantes não podem conceder às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou em suplemento a participações de capital.*" Ou seja, se o Município ceder através do Contrato de Comodato a uma empresa municipal, ela que se "desenrasque" face aos preços do mercado e que apresente resultados positivos. É a lei do mercado e não era isso que se pretendia para a Palmela Desporto, desde logo porque o Município garantiu os preços

sociais. Mas a lei do mercado é: *"Está cedido, muito bem. Agora não venhas pedir dinheiro."* Considera que isso não é justo, sobretudo quando existem equipamentos que necessitam de ser reparados e melhorados. Já não é a primeira vez, nos últimos tempos, que são trazidas a reunião de Câmara para aprovação propostas que não são do agrado dos eleitos da maioria em exercício;

. Quanto ao período da vigência do contrato, esclarece que se pretendeu acertar a três mandatos para que o executivo que a seguir tome posse, possa refletir e preparar um novo Contrato de Comodato. No entanto, conforme cláusula quarta, por ora foi proposto celebrar *"por um período de 11 (onze) anos"*, sendo que a sua renovação far-se-á *"por períodos de doze anos"*;

. Nos documentos anexos à proposta, refira-se que nos inventários consta material que já não existe;

. Importa, também, destacar que em relação ao valor patrimonial dos bens imóveis municipais há que apresentá-los de forma atualizada. Não era isso que se pretendia, mas é aquilo que é possível. Tem de haver investimento por parte da Palmela Desporto e tem de haver a análise dos Contratos Programa na base dos custos unitários por utilizador, ou seja, se a Palmela Desporto faz um investimento tem de distribuir os custos unitários naquele período. É a única maneira, aliás, é essa a forma adotada pelas diversas empresas municipais, porque só assim é possível cumprir a lei. Pessoalmente considera que isso ficaria muito mais claro no próprio Contrato de Comodato, há semelhança dos contratos interadministrativos que são celebrados com as Juntas de Freguesia, mas a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bloqueia essa intenção.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, António Braz e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípes quer intervir.

Não há intervenções.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezoito horas e quarenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*